



ATA DA 63ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
MECATRÔNICA DO CEFET-MG CAMPUS DIVINÓPOLIS

3 Às quatorze horas do dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezoito, após verificação
de quórum, teve início a sexagésima segunda reunião do Colegiado do Curso de
Graduação em Engenharia Mecatrônica do Centro Federal de Educação Tecnológica de
6 Minas Gerais, Unidade Divinópolis, sob a presidência do Subcoordenador de Curso
de professor Ralney Nogueira de Faria e a presença dos conselheiros professores, Emerson
Silva, Breno Martins de Sousa Costa e o representante dos discentes Álan Cristoffer e
9 Sousa para a discussão das seguintes pautas: **1) Aprovação da ata anterior;** **2) Análise**
resolução sobre mobilidade acadêmica, obtenção de novo título e transferência
externa; **3) Aprovação da**
Informes Gerais. O presidente da seção, Professor Ralney Nogueira de Faria, iniciou a
12 reunião agradecendo a presença de todos e propondo a inclusão de um ponto de pauta
solicitado pelo coordenador Prof. Lúcio Flávio Santos Patrício, no qual seria:
15 manifestação acerca da reclassificação da Engenharia Mecatrônica, o que foi aprovado
com quatro votos favoráveis e duas abstenções. Passando ao **item 1** da pauta, a ata da
18 62ª reunião foi lida e aprovada por unanimidade. Seguindo ao **item 2**, foi feita uma
consulta em BH pelo prof. Lúcio na qual eles estão de acordo com a situação do discente,
o Prof. André Luiz Paganotti no qual também está ciente e de acordo com o pedido do
21 aluno, foi falado que quando o aluno está longe dos duzentos créditos é mais difícil de
aprovar, então o prof. Valter explica que sempre foi aceito este tipo de quebra devido à
dificuldade encontra pelos alunos de conseguirem estágio, assim ele também afirma que
este está cumprindo seus duzentos créditos em 2018/02, foi aprovado por unanimidade
24 a quebra de pré-requisito nesta situação específica. Seguindo para o **item 3**, foi aprovado
por unanimidade delegando competência ao Coordenador Prof. Lúcio para sintetizar o
texto aprovado conforme instruções realizadas na última ATA. Passando para o **item 4**,
27 foi exposto que o curso está passando por uma consulta acerca de sua classificação
junto ao INEP/MEC, com isto as seguintes possibilidades: permanecer no atual
30 enquadramento, a saber 0714E08 (Área geral: 07 - Engenharia, produção e construção,
Área específica: 071 - Engenharia e profissões correlatas e Área detalhada: 0714 -
Eletrônica e automação, nome: Engenharia Mecatrônica) ou migrar para outra



classificação das atualmente disponíveis (0713 (Eletricidade e Energia (Engenharia Mecânica e Metalurgia) e 0710 (Engenharia e profissões correlatas) (definição precisa). Não há, neste momento, a possibilidade de criação e colocação, embora haja um movimento entre coordenadores de curso de Engenharia de Mecatrônica no Brasil, em paralelo, fazendo um esforço para que isto seja possível. Prof. João Carlos ressalta que, se for enquadrado em Engenharia Mecânica, e não como eixo que seja desta modalidade, o PPC não possui componente temática específica para esta área, e, da mesma forma, não há cobertura para a área de Controle. Respeitando o PPC cobre maior área na Mecânica que em Controle e sugere, assim, que fosse feito o enquadramento na área 0710. O prof. Válter aponta um primeiro aspecto, relacionado a uma antiga criação de um comitê de Engenharia Mecatrônica no qual não houve prosseguimento, apontando assim um segundo aspecto que, seguindo a atual classificação, corre-se o risco de o ENADE ser feito com aspectos de Controle e Automação, o qual o curso não atende e não é oferecido formação adequada para que o aluno faça ENADE nesta área. Portanto, o mais adequado seria o enquadramento, na área 0710. Sugere enfim que a criação de uma nova área seja mais adequada, inclusive com a elaboração, junto ao INEP/MEC, de um documento solicitando a justificativa da atual classificação, indicando os percentuais de Matrícula em Elétrica, Controle e Computação que possui no curso, mostrando que isso gera uma formação que é tecnicamente distinto daquele que é encontrado em Controle e Automação enquanto isto permanecemos na área que já estamos. Paralelamente, esta nova classificação, deverá ser ratificada pelo NDE do curso. Ao fim foi feita uma reunião em cima do que foi proposto pelo Prof. Valter e foi aprovado por unanimidade. Para o último item 5, informes gerais, o Prof. Emerson ressaltou que estava passado pelo CGRAD no dia 26/09/2018 uma proposta de Pré-Cálculo, na qual se pretendia que fosse definida ele pediria uma posição aos demais membros desta reunião e a seguir levaria o parecer final para o Colegiado. Nada havendo mais a tratar, às 13 horas e trinta minutos, o professor Ralney Nogueira de Faria encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Do que se tratou, para constar, foi lavrada a ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes e por mim, Júlio Faria. Divinópolis, 26 de setembro de 2018. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Júlio Faria



CEFET-MG



Ralney Nogueira de Faria
Prof. Ralney Nogueira de Faria
Representante Docente

João Carlos de Oliveira
Prof. João Carlos de Oliveira
Representante Docente

Luís Filipe P. Silva
Prof. Luís Filipe Pereira Silva
Representante Docente

Breno Martins de Sousa Costa
Breno Martins de Sousa Costa
Representante Docente

Emerson de Sousa Costa

Prof. Emerson de Sousa Costa
Representante Docente

Valter Júnior de Souza Leite

Prof. Valter Júnior de Souza Leite
Representante Docente

Álan Cristoffer e Sousa

Álan Cristoffer e Sousa
Representante Discente

Júlia Souza Faria

Júlia Souza Faria
Secretária